



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 042334726

Ref.: Ofício SGP-12 nº 286/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento EDUC nº 54/2020, de autoria dos Vereadores Eduardo Suplicy e Jair Tatto, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da criação de vagas nos CEIs municipais.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2021, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042334726** e o código
CRC **557E6624**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME/COGED Nº 036392139

São Paulo, 12 de abril de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Eduardo Suplicy e Jair Totto

Assunto: Requerimento nº 54/2020, solicitando informações relativas à criação de vagas nos CEIs municipais.

Prazo: 07/12

SME/ASPAR**Sr. Assessor**

Em atenção ao solicitado e apresentando escusas pelo tardamento, informamos o que segue:

1. Quantas matrículas na Educação Infantil foram feitas em setembro e outubro de 2020?

Foram ampliadas cerca de 11.600 vagas nas unidades indiretas e parceiras e 4.300 nas unidades diretas.

2. Dessas matrículas informadas no 1º item, quantas são para o ingresso em 2021?

As vagas ampliadas que tratam o item 1 referem-se ao atendimento para 2020.

3. Dos ingressos para o próximo ano, quantas se referem a vagas novas e quantas se referem à substituição por crianças que avançarão para o ano letivo seguinte?

Em linhas gerais, dos 375.560 matriculados, 262.628 permaneceram em turmas de creche e 112.932 tiveram continuidade na turma de Infantil na EMEI. É possível afirmar que essa última é a quantidade de vagas que poderão ser ofertadas aos ingressantes de 2021.

4. Os contratos das escolas da rede indireta sofreram aditamento devido às matrículas efetivadas nesse período? Se sim, informar qual foi o aditamento e os respectivos valores de cada.

Esclarecemos que apesar de realizar aditamentos nos termos de colaboração para ampliação de vagas, não houve alteração de valores. Os termos de colaboração estavam suspensos em função da suspensão das atividades presenciais, e estávamos repassando os valores equivalentes ao quadro de recursos humanos, concessionárias e despesas fixas aprovados no plano de trabalho e não per capita como de

praxe. Para o atendimento remoto dos bebês e crianças que ingressaram, os profissionais do CEI, como flls. 4 um todo e não por turma, ofereciam as atividades e orientações. Nesse sentido, não houve necessidade de contratação de profissionais, e, portanto, não houve acréscimo de valores.

5. Por que já foram feitas matrículas de crianças em escolas que ainda passarão por reforma/aquisição do prédio?

Considerando a suspensão de aulas presenciais no ano de 2020, foi possível efetivar matrículas em Unidades que necessitavam de adequações no prédio, já que os bebês e as crianças teriam atendimento remoto da mesma forma que os demais matriculados na Rede Municipal desde o início do ano.

6. Todos os familiares foram consultados sobre o interesse nessas vagas em escolas ainda não disponibilizadas?

O encaminhamento dos cadastros de Educação Infantil- creche é realizado por um sistema automático que observa o endereço cadastrado e a disponibilidade de vagas no agrupamento da faixa etária da criança no raio de 1,5km para berçário e 2km para mini grupo.

Após o encaminhamento para vaga disponível, a Unidade Educacional contata a família para efetivação da matrícula. Considerando seu caráter não obrigatório, a família pode recusar a vaga e indicar uma unidade de sua preferência.

7. Quando serão inauguradas as escolas já com alunos matriculados, mas que ainda não estão disponibilizadas para a utilização (por exemplo CEI Padre Pedro São, CEI Irmã Jacinta e CEI Anjos da Terra)?

Todas as Unidades estão em atendimento.

8. Quantas vagas na rede municipal existiam em janeiro de 2017 e quantas existem atualmente?

Conforme publicação no portal SME em dezembro/2017 tínhamos 284.217 matrículas e em dezembro/2020 registramos 375.560 matrículas.

9. Quantas matrículas estão em processo, aguardando a confirmação de familiares?

Em dezembro/2020 eram 929 encaminhamentos aguardando efetivação da matrícula.

10. Quantas matrículas efetivadas existem atualmente?

Conforme última publicação no portal SME, em dezembro/2020 tínhamos 375.560 matrículas.

11. Quantas crianças constam na fila das CEIs atualmente?

Conforme última publicação no portal SME, em dezembro/2020 não tínhamos solicitações de vagas para Educação Infantil - creche sem atendimento.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 12/04/2021, às 15:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036392139** e o código
CRC **BD8019DC**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0003895-4

SEI nº 036392139

Matéria DOCREC 201/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=291385>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 042298484

São Paulo, 12 de abril de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Eduardo Suplicy e Jair Totto**Assunto:** Requerimento nº 54/2020, solicitando informações relativas à criação de vagas nos CEIs municipais.**SME/G****Senhor Secretário**

Retornamos com nossa ciência e registros do contido no doc. (036392139).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 12/04/2021, às 18:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042298484** e o código CRC **E33BE9F9**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0003895-4

SEI nº 042298484

Matéria DOCREC 201/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=291385>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 042298750

São Paulo, 12 de abril de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereadores Eduardo Suplicy e Jair Totto

Assunto: Requerimento nº 54/2020, solicitando informações relativas à criação de vagas nos CEIs municipais.

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Sr(a). Assessor(a)**

Em atenção ao solicitado o doc. (035896992), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (036392139), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (042298484).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretária Adjunta**, em 13/04/2021, às 12:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042298750** e o código CRC **DF0C35AA**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0003895-4

SEI nº 042298750

Matéria DOCREC 201/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=291385>.